

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

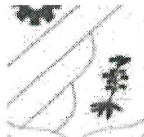
41522269/0001-15

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.170*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$319.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				319.000,00
02	05	00	Sec Mun Cidades, Obras e InfraEstrutura	
223	25.752.3419.1028.0000	Construção, Ampliação de Rede Elétrica	10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
248	26.122.4303.2022.0000	Manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagens	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
260	26.782.4419.1025.0000	Construção Restauração Estradas, Pontes e Passagens Molhac	60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
02	12	00	Secretaria Municipal de Saúde	
372	10.301.4022.2047.0000	Campanha da Saúde Escolar	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
375	10.301.4022.2048.0000	Manutenção Administrativa da Saúde	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
381	10.301.4022.2048.0000	Manutenção Administrativa da Saúde	95.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
382	10.301.4022.2048.0000	Manutenção Administrativa da Saúde	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.170

02	12	00	Secretaria Municipal de Saúde		
	383		10.301.4022.2048.0000	Manutenção Administrativa da Saúde	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			300 000	Saúde	
02	15	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação		
	435		12.361.5110.2053.0000	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - 40%	10.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 113 00
			113	Transferências do FUNDEB 40%	
			240 001	FUNDEB - 40%	
02	16	00	Fundo Municipal de Educação		
	565		12.361.5510.1070.0000	Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares Zona Urb	62.000,00
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			200 000	Educação	
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde		
	795		10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			115 002	SAÚDE - PROGRAMAS	
02	18	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	962		08.241.6586.2088.0000	Apoio as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			400 000	Assistência Social	
	1050		08.244.6740.2103.0000	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	5.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 Sec Mun Cidades, Obras e InfraEstrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

4152269/0001-15

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.170

02	05	00	Sec Mun Cidades, Obras e InfraEstrutura			
137	04.122.2303.2021.0000	Manutenção de Equipamentos - Retro/Pipa/ Patrol/Caçamba e Cai	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
150	15.451.2519.1015.0000	Abertura de Ruas e Avenidas	-25.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
152	15.451.2519.1015.0000	Abertura de Ruas e Avenidas	-12.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	520	00
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados				
	110 000	Convênios				
153	15.451.2519.1016.0000	Construção, Reforma Prédios Públicos	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
157	15.451.2519.1017.0000	Construção, Recuperação de Calçamento Ruas, Avenidas	-69.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
172	15.451.2519.2024.0000	Manutenção de Vias Públicas	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
215	25.752.3403.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	12	00	Secretaria Municipal de Saúde			
370	10.301.4022.1056.0000	Construção, Reforma, Ampliação Posto de Saúde	-10.000,00			
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
387	10.301.4022.2049.0000	Transporte de Pessoas Doentes	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.170

02	12	00	Secretaria Municipal de Saúde				
388	10.302.4127.1057.0000	4.4.90.51.00	001	300	000	Construção, Reforma, Ampliação do Centro de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02	13	00	Sec. Municipal de Assistência Social				
391	08.244.4540.1059.0000	4.4.90.52.00	001	400	000	Aquisição de Equipamentos Diversos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
392	08.244.4540.1060.0000	4.4.90.51.00	001	400	000	Construção, Recuperação dos P. Públicos do SERSOM OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Assistência Social	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02	15	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação				
419	12.361.5110.1064.0000	4.4.90.52.00	113	240	001	Aquisição Equipamentos Para Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB - 40%	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 113 00
02	16	00	Fundo Municipal de Educação				
563	12.361.5510.1070.0000	4.4.90.51.00	125	110	001	Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares Zona Urban OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	-62.000,00 F.R. Grupo: 1 125 00
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde				
780	10.301.6122.2075.0000	3.1.90.92.00	214	115	002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00
824	10.301.6122.2079.0000	3.1.90.04.00	214	115	002	Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00
02	18	00	Fundo Municipal de Assistência Social				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.170

02	18	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
961	08.241.6586.2088.0000		Apoio as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade		-5.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo:	1 001 00		
	001		Recursos Ordinários			
	400 000		Assistência Social			
971	08.244.6740.1086.0000		Construção, Reforma e Ampliação Prédios do FMAS		-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00	
	001		Recursos Ordinários			
	400 000		Assistência Social			

Anulação (-)

-319.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL